
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 1769/2013 de 2 de Outubro de 2013

Considerando que a “Associação Musical Grupo de Cantares Populares e Tradições”, de Ponta Delgada, S. Miguel, foi convidada a participar na Feira dos Santos, em Chaves, promovida pela Associação Promotora para o Ensino e Divulgação das Artes e Ofícios da Região Flaviense, a qual decorre no período compreendido entre os dias 31 de outubro e 3 de novembro de 2013;

Considerando que a participação da “Associação Musical Grupo de Cantares Populares e Tradições” na Feira dos Santos, em Chaves, permitirá o intercâmbio cultural entre vários agentes promotores da divulgação das artes e da cultura, refletindo de forma expressiva a divulgação da cultura dos Açores;

Considerando que alguns dos elementos da “Associação Musical Grupo de Cantares Populares e Tradições” são funcionários que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período de 30 de outubro a 4 de novembro de 2013;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da “Associação Musical Grupo de Cantares e Tradições” nas Feira dos Santos, em Chaves, no período compreendido entre 30 de outubro e 4 de novembro de 2013.

12 de setembro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.